



DESPACHO

Assunto: Designação dos Membros da Mesa Eleitoral para a Eleição da Comissão Paritária do SIADAP 3

No cumprimento do disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), alterada e republicada pela Lei n.º 75/2025, de 16 de dezembro, e em articulação com o processo eleitoral em curso regulado pela Direção do Agrupamento, determino o seguinte:

1. **Constituição da Mesa:** Atendendo à necessidade de assegurar o regular funcionamento e fiscalização do ato eleitoral, designo os seguintes trabalhadores para constituírem a Mesa Eleitoral responsável pela votação:
 - **Anabela Barreiros**
 - **Valdemar Fernandes**
 - **Susana Sousa**
2. **Horário e Local:** O ato eleitoral realizar-se-á no dia **22 de julho**, impreterivelmente entre as **9:00 horas** e as **15:00 horas**, na **Sala de Reuniões** da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho.
3. **Competências:** Compete à mesa eleitoral garantir a transparência do ato de votação, verificar a identidade dos eleitores inscritos nos respetivos cadernos de recenseamento, proceder à contagem manual dos votos logo após o encerramento da urna e elaborar a respetiva ata com os resultados.
4. **Publicitação:** O presente despacho entra imediatamente em vigor e deve ser publicitado através de afixação em local próprio e na página eletrónica oficial do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho.

Valença, 20 de julho de 2026.

A Diretora do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho,

